



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 35/2020

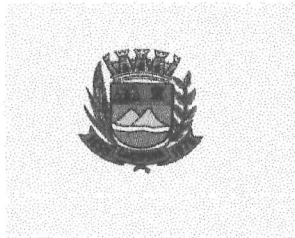
Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP**, inscrita no CNPJ sob nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP, neste ato representada por sua **Presidente**, Senhora Elisabete Natali Alvarenga, RG 278271583, CPF 173.751.298-00, residente na Rua Adolfo Bezerra Cavalcante Menezes, nº 510 – Bairro Tataúba, Caçapava-SP, CEP 12290-160, de ora em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 21.795.157/0001-20, com sede na Avenida Sapopemba, nº 5156 – sala 02 – bairro Sapopemba - CEP 03374-000 – São Paulo-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pela Senhora Inez de Souza Pereira Silva, Cédula de Identidade nº 18.207.278-2, CPF nº 111.703.128-45; neste ato, representada por seu Procurador, Senhor **Pedro Carlos Antunes**, RG 12.779.695-2 – CPF 041.701.348-50, que assina em seu nome, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acertam a prorrogação do contrato de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de Portarias no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº 13/2018, originado pelo Processo CPL nº 07/2018 – Pregão nº 06/2018, aditado pelo Processo nº 42/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 01 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

O valor mensal estimado dos serviços prestados será de R\$ 17.777,69 (dezesete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total anual de R\$ 213.332,28 (duzentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática – Elemento: 01.031.7005.2257.3390.3799.

Caçapava-SP, 31 de agosto de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Pedro Carlos Antunes
IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

Testemunhas:

Denise da Silva Gonçalves
RG 18.150.088-7

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
RG 350858160